



INDICAÇÃO Nº 3689/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize a reterritorialização da US Grande Vitória.

JUSTIFICATIVA:

A reterritorialização das Unidades de Saúde (US) é fundamental para adequar a cobertura da atenção primária às mudanças demográficas e sociais ocorridas em Vitória. Atualmente, algumas regiões apresentam superlotação e grande demanda, enquanto outras não possuem cobertura proporcional às necessidades da população, o que dificulta o acesso e compromete a qualidade do atendimento. A reorganização territorial permitirá uma distribuição mais equilibrada das equipes e dos serviços, garantindo maior proximidade, eficiência e resolutividade na atenção à saúde, além de fortalecer a equidade e ampliar o acesso da população aos cuidados básicos.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 04 de setembro de 2025.

**Professor Jocelino
Vereador - PT**

**Bota
Fé
que
dá**

Gabinete 502

**Telefone: 27 33344599 / 27 99651-3100
 contato@professorjocelino.com**

professorjocelino

com o identificador 3003003200000340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**Câmara Municipal de Vitória
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes,
1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES,
CEP: 29050-940**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003600340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 15/12/2025 10:47

Checksum: **EC7B04075BCAF491550F1F116AB3BDF0A0DBB6218C25287F4A5E1A019D51787E**